AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DA
BEMPOSTA

Ano letivo 2026/2027

Programa de Mentorias do Agrupamento de Escolas da Bemposta



Setembro de 2026

"A essência do conhecimento consiste em aplicá-lo, uma vez possuído."

Confúcio

ÍNDICE

Índice	3
Introdução	4
Objetivos	5
Perfil do aluno mentorando	5
Critérios de seleção do mentorando.	5
Perfil do aluno mentor	6
Critérios de seleção do aluno mentor	6
Orientações de atuação do aluno mentor	6
Coordenador do programa de mentoria	8
Operacionalização	8
Monitorização e avaliação	10

Introdução

O Programa de Mentorias pretende constituir-se como uma estratégia de apoio e acompanhamento dos alunos, promovendo a cooperação, a entreajuda e o relacionamento interpessoal no contexto escolar.

Através da criação de relações de proximidade entre alunos, procura-se potenciar a partilha de conhecimentos e experiências, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e o reforço da autonomia e da responsabilidade. O programa visa, igualmente, contribuir para a promoção do sucesso educativo, apoiando a consolidação das aprendizagens e respondendo às necessidades específicas de cada aluno.

Neste sentido, pretende-se mobilizar os recursos e as potencialidades da comunidade educativa, valorizando o papel dos alunos enquanto agentes ativos no processo de aprendizagem e criando oportunidades de acompanhamento, motivação e integração. O Programa de Mentorias assume-se, assim, como uma estratégia de promoção de uma cultura escolar assente na cooperação, na solidariedade e no compromisso com o sucesso de todos.

Objetivos

O Plano de Mentorias visa definir a operacionalização, o funcionamento e a avaliação/monitorização do apoio interpares. Este apoio prevê o acompanhamento no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares entre aluno mentor e aluno mentorando.

Perfil do aluno mentorando

- dificuldades no relacionamento interpessoal e social;
- aluno em absentismo/abandono escolar;
- dificuldades de aprendizagem;
- interesses divergentes dos escolares;
- problemas de comportamento;
- aluno com fraco suporte familiar;
- dificuldades na utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- desmotivação escolar;
- vítima de "bullying".

Critérios de seleção do mentorando

Identificadas as características do perfil do aluno mentorando, o mesmo poderá ser:

- autoproposto;
- proposto pelo Encarregado de Educação;
- proposto pelo Conselho de Turma;

Perfil do aluno mentor

- atitude responsável;
- sentido de confidencialidade,
- capacidade comunicativa e empática;
- maturidade social e escolar;
- perfil de liderança positiva;
- sentido de resiliência;
- capacidade de organização;
- reconhecimento pelos seus pares e pelo conselho de turma;
- hábitos e métodos de estudo e rotinas de trabalho;
- modelo positivo de comportamento e de hábitos de vida saudável.

Critérios de seleção do aluno mentor

Identificadas as caraterísticas do perfil do aluno mentor, o mesmo poderá ser:

- autoproposto;
- proposto pelo Encarregado de Educação;
- proposto pelo Conselho de Turma;

O Conselho de Turma deverá ter em atenção as características do aluno mentor e do aluno mentorando ao estabelecer cada parceria, para que se complementem e consigam retirar o maior proveito da mesma.

Orientações de atuação do aluno mentor

Deve compreender que o seu papel de mentor não substitui o trabalho dos profissionais envolvidos;

O aluno mentor poderá realizar o seu papel mediante a aplicação das seguintes estratégias:

- contacto periódico presencial/não presencial para organização de materiais/esclarecimento de dúvidas;
- comunicação pontual, presencial/não presencial, para aferir dificuldades do mentorando;
- apoio em sala de aula, sempre que possível;
- existência de um espaço específico para a concretização do apoio mentor/mentorando.

O acompanhamento dos alunos mentorandos poderá ser feito em várias áreas, por exemplo:

- Métodos de estudo
- Relação com o(s) outro(s)
- Áreas disciplinares
- Literacias
- Inclusão/Integração

Coordenador do Programa de Mentorias

A coordenação/supervisão do Programa de Mentorias será efetuado pelas Coordenadores dos Diretores de Turma. O Agrupamento definiu a pertinência da existência de três subcoordenadores, um para a EBS da Bemposta, outro para a EB D. João II e outro para a EB José Sobral. Estes acompanharão a implementação do Programa em contexto escolar, articulando com os Coordenadores dos Diretores de Turma.

As atribuições dos referidos Coordenadores e Subcoordenadores deverão ser realizadas em articulação com os respetivos Diretores de Turma nomeadamente:

- planificação e acompanhamento da execução das atividades a desenvolver;
- apoio ao aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades;
- promoção da interligação com os Diretores de Turma e com o professor - tutor, quando aplicável, informando-o das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- envolvimento da família do aluno no desenvolvimento do Programa.

Operacionalização

- criação de uma campanha de sensibilização para promoção da função de mentor para os alunos e encarregados de educação;
- reunião, no início do ano letivo, do Conselho de Turma onde se deve proceder à identificação dos alunos mentores e mentorandos, de acordo com o perfil de cada um para constituição de grupos de trabalho;
- os grupos de trabalho podem ser constituídos por alunos de diferentes anos de escolaridade, sendo a regra que o aluno mentor frequente o mesmo ano de escolaridade ou superior;

- os alunos mentores deverão respeitar a confidencialidade sobre o trabalho que desenvolvem;
- a coordenação e o acompanhamento são efetuados pelos subcoordenadores/coordenadores dos Diretores de Turma e poderá incluir a participação e acompanhamento dos Técnicos do Serviço de Apoio ao Aluno e à Família (SAAF);
- os alunos autopropostos e propostos pelo encarregado de educação carecem de ratificação do Conselho de Turma;

A escola:

- deve fomentar, incentivar e auxiliar a utilização correta das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- deve promover o envolvimento da família, do encarregado de educação e da comunidade educativa.
- definir a existência de docentes com função de facilitadores da aplicação do programa por unidade orgânica, ciclo de ensino ou ano de escolaridade;

A participação como aluno mentor fica registada no certificado do aluno e será valorizada em função do desempenho, em vários domínios, pelo conselho de turma, ***podendo ser nomeado para o quadro de honra/louvor do Agrupamento, recebendo um Diploma de Tutor.***

Ao aluno mentor não serão imputadas responsabilidades decorrentes do incumprimento, por parte do aluno mentorando, da aplicação do plano.
A aplicação do programa depende da autorização expressa dos encarregados de educação dos alunos mentores e mentorandos.

Monitorização e avaliação

O Programa de Mentorias visa promover o envolvimento ativo dos alunos no processo educativo, constituindo-se como uma medida de caráter preventivo, orientada para a promoção do sucesso educativo, o acompanhamento das aprendizagens e o desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

A monitorização do Programa de Mentorias deverá ser realizada de forma sistemática e contínua, permitindo acompanhar a sua implementação, identificar eventuais constrangimentos e adequar as estratégias de intervenção às necessidades dos alunos. Este acompanhamento é fundamental para assegurar a eficácia do programa e avaliar o impacto das ações desenvolvidas.

A monitorização e a avaliação do trabalho realizado no âmbito do Programa de Mentorias são da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Para esse efeito, os Coordenadores deverão recolher, com periodicidade trimestral, evidências do trabalho desenvolvido, nomeadamente informação relativa às atividades realizadas, à participação dos alunos, aos progressos observados e aos eventuais aspetos a melhorar.

A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento.

Platão

Aprovado em Conselho Pedagógico de 09/09/2026.

A Diretora: Sandra Tenil

Aprovado em Conselho Geral de 14/09/2026

A Presidente do Conselho Geral: Teresa Gouveia